

N do Termo: 9350 **N do Processo:** 23400000065202008

Incio da Vigncia: 07/05/2020 **Fim da Vigncia:** 30/12/2020

DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
158138	26417	10.783.898/0001-75	IF-Paraba
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 1077		CENTRO	Joo Pessoa
UF	CEP	Telefone	E-Mail
PB	58.013-120	83-36129701	GABINETE.REITORIA@IFPB.EDU.BR

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
424.410.564-68	CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES		
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 1077		CENTRO	Joo Pessoa
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Paraba	58.013-120	83-99176-5622	nicacio.nlopes@gmail.com
N da Cdula da CI		rgo Expeditor	Cargo
861283		SSP-PB	REITOR

DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
153173	15253	00.378.257/0001-81	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete		Centro	Braslia
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70047-900	61-2022 8991	seb-cpag@mec.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
711.763.901-63	Paulo Roberto Arago Ramalho		
Endereo		Bairro ou Distrito	Municpio
Esplanada dos Ministrios, Bl. L - 4 Andar - Gabinete		Centro	Braslia
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70047-900	61-2022-4029	paulo.ramalho@fnde.gov.br
N da Cdula da CI		rgo Expeditor	Cargo
No informado		No informado	
Coordenao Responsvel		CPF	
GILSON RICARDO DANIEL		006.961.989-16	

Plano de Trabalho

Identificao (Titulo/Objeto da Despesa)

Oferta de 1.375 vagas em cursos FIC na modalidade de EaD.

I - descrio completa do objeto a ser executado

Trata-se de proposta de recebimento de um TED Termo de Execuo Descentralizada no valor de R\$ 1.287.000,00 (Hum milho, duzentos e oitenta e sete mil reais) a ser destinado ao IFPB Instituto Federal da Paraba, visando a Oferta de 1.375 vagas em cursos de formao inicial e continuada (FIC) na modalidade de EaD.

UG/Gesto Repassadora

153173 / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao

UG/Gesto Receptora

158138 / IF-Paraba

II - justificativa para a celebrao do instrumento

A Rede e-Tec Brasil em parceria com o Instituto Federal da Paraba ofertou desde o ano de 2012 cursos tcnicos de nvel mdio, subsequente econcomitante, curso de idiomas e agora cursos de Formao Inicial e Continuada, na modalidade a distncia, pelo Bolsa Formao, visando ampliar e democratizando a oferta e o acesso educao profissional.

I) O Termo de Execuo Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crditos entre rgos e/ou entidades integrantes do Oramento Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execuo de aes de interesse recproco ou somente da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificao funcional programtica.

II) Integra este termo, independentemente de transcrio, o Plano de Trabalho e o Termo de Referncia, cujos dados ali contidos acatam os partcipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se s normas da Lei Complementar n 101/2000, Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei n 4.320/1964, Lei n 10.520/2002, Decreto n 93.872/1986 e o de n 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU n 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC n 1.529, de 31 de dezembro de 2014 ,Decreto n 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizaes dos rgos centrais e dos rgos descentralizadores.

III) Compete unidade descentralizadora:

a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizaes;

b) aprovar o plano de trabalho;

c) descentralizar os crditos oramentrios e recursos financeiros necessrios execuo das aes constantes dos termos de execuo descentralizada;

d) acompanhar a execuo fsica e aprovar o relatrio de concluso do objeto;

e) informar-se quanto realizao do objeto definido no termo de execuo descentralizada;

f) prestar assistncia tcnica, quando necessario, objetivando a fiel execuo do objeto deste termo de execuo descentralizada. Se verificadas irregularidades na execuo do objeto, a unidade descentralizadora dever suspender a descentralizao dos crditos, at sua integral regularizao. Aps a suspenso da descentralizao de que trata o paragrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execuo do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora dever rescindir o respectivo termo de execuo descentralizada, comunicando-se o fato Controladoria-Geral da Unio.

IV) Compete unidade descentralizada:

- a) executar o objeto pactuado no termo de execucao descentralizada, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica;
- b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execucao descentralizada;
- c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de conclusao do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigencia do ajuste ou da conclusao da execucao do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercicio, observado a legislao vigente;
- f) zelar pela regular aplicacao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovao da execucao fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execucao descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execucao Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedncia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.

VII) A celebrao de novos Termos de Execucao Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execucao Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execucao descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de credito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execucao de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execucao no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercicios financeiros futuros. O cronograma de execucao tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

PREVISO ORAMENTRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descriao da Ao constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4	LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33903600	R\$ 336600.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4	LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33914700	R\$ 79560.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4	LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33904800	R\$ 165240.00
	186326 -			Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de		

2020	12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33903000	R\$ 12240.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33901400	R\$ 18360.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33903000	R\$ 25740.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33901400	R\$ 38610.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33903600	R\$ 707850.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33914700	R\$ 167310.00
2020	186326 - 12.363.5012.21B4.26298.0001	21B4 LFP05P1901N	Fomento ao Desenvolvimento e Modernizao dos Sistemas de Ensino de Educao Profissional e Tecnolgica	33904800	R\$ 347490.00
Nota de Crdito(ano no informado)			Subtotal	R\$ 1.899.000,00	
TOTAL					R\$ 1.899.000,00

Autorizado pelo(a) CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES no dia 23/04/2020 s 18:14:59
 Autorizado pelo(a) presidente(a) MARCELO LOPES DA PONTE no dia 28/08/2020 s 12:23:09

Braslia, 28 de Agosto de 2020